

## PROPOSTA OFICIAL

### Seguro de Vida em Grupo – Igrejas e Presbitérios da IPB - 2023

**1. Grupo Segurável:** São aceitos como segurados todos os pastores, presbíteros, evangelistas, missionários, funcionários, estagiários e prestadores de serviços do presbitério ou igreja local contratante do seguro, desde que não estejam afastados. Os aposentados por idade e tempo de serviço, desde que permaneçam ativos, são aceitos no Seguro.

**2. Limites de idade:** A idade máxima de entrada é de 70 anos.

**3. Capital Segurado:** O Capital Segurado Individual será limitado a R\$ 300.000,00.

**4. Quantidade de vidas:** O mínimo para a contratação é de 10 vidas titulares.

**5. Custeio:** Será em fatura única para o CNPJ responsável.

**6. Reajuste:** Sempre na próxima renovação da apólice os capitais segurados e os prêmios serão atualizados com base no IPCA. Podendo ainda a apólice sofrer reajuste técnico com base na sinistralidade anual da apólice estipulante IPB.

#### **7. Praticidade e Inclusividade:**

- Não é necessário o preenchimento de Proposta de Adesão e Declaração Pessoal de Saúde para capitais até 200.000,00.
- Não há carências.
- Não há negativa de coberturas por doença preexistente, exceto para preexistências conscientes.

## 8. Vida em Grupo – Coberturas:

| <b>COBERTURAS</b>  | <b>TITULAR</b> | <b>CONJUGE</b> | <b>FILHOS</b> |
|--|----------------|----------------|---------------|
| <b>Morte (básica)</b>  | <b>100%</b>    | <b>100%</b>    | <b>25%</b>    |
| <b>Indenização Especial de Morte por Acidente (dobra a cobertura de morte)</b> | <b>100%</b>    | <b>100%</b>    | <b>-</b>      |
| <b>Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente</b>                      | <b>100%</b>    | <b>100%</b>    | <b>-</b>      |
| <b>Invalidez Funcional Permanente Total por Doença</b>                         | <b>100%</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>      |
| <b>Cesta Básica de 2.933,32</b>  | <b>Sim</b>     | <b>Sim</b>     | <b>Sim</b>    |
| <b>Auxílio Funeral Familiar de até R\$ 6.763,68</b>                            | <b>Sim</b>     | <b>Sim</b>     | <b>Sim</b>    |

**Inclusão de Cônjuge Automático:** A forma de inclusão do cônjuge na apólice será a automática, nos termos das Condições Gerais do Seguro. O capital segurado para a cobertura decorrente da morte do cônjuge será 100% das coberturas do segurado principal, exceto da IFPD (Inv. Func. Perm. Total por Doença). Não poderão participar desta cláusula o cônjuge e/ou companheiro (a) que já faça parte do mesmo grupo segurável como segurado principal.

**Inclusão de Filhos Automática:** O capital segurado para a cobertura decorrente da morte do filho será 25% da cobertura de morte do segurado principal. Equiparam-se aos filhos, os enteados, e os menores, considerados dependentes econômicos do Segurado Principal. Em se tratando de menores de 14 anos, a indenização em caso de morte destinar-se-á ao reembolso das despesas com funeral, devidamente comprovadas, nos termos das Condições Gerais do Seguro.

**Assistência Funeral - Plano Familiar:** Será garantido a todos os segurados principais e seu cônjuge ou companheiro (a) legalmente reconhecido (a) e os filhos menores de 18 anos e dependentes legais, **uma assistência no valor de até R\$ 6.763,68.**

**Cesta Básica:** Na citada cobertura adicional, em caso de morte do segurado principal, o beneficiário fará jus ao recebimento de 1 (uma) cesta básica no valor de até R\$ 2.933,32.

### 9. Proposta de Tabela Comercial

| OPÇÃO | CAPITAL SEGURADO | PRÊMIO POR PESSOA/TITULAR |
|-------|------------------|---------------------------|
| 1     | R\$ 50.000,00    | R\$ 63,34                 |
| 2     | R\$ 60.000,00    | R\$ 76,01                 |
| 3     | R\$ 100.000,00   | R\$ 126,68                |
| 4     | R\$ 110.000,00   | R\$ 139,34                |
| 5     | R\$ 130.000,00   | R\$ 164,68                |
| 6     | R\$ 150.000,00   | R\$ 190,01                |
| 7     | R\$ 200.000,00   | R\$ 253,35                |
| 8     | R\$ 240.000,00** | R\$ 304,02                |
| 9     | R\$ 300.000,00** | R\$ 380,03                |

\* O prêmio desta apólice coletiva IPB reajusta sempre no 1º dia do ano, independente da data das sub-apólices de igrejas locais e presbitérios, respeitando o aniversário da apólice principal com base na sinistralidade do grupo. E na renovação da apólice os capitais segurados e prêmios serão atualizados com base no IPCA.

\*\* Para este capital o limite de idade é 59 anos. E deverão preencher DPS- Declaração Pessoal de Saúde, podendo ser aceitos ou não.

**Obs:** Será liberado o preenchimento e assinatura da proposta de adesão e declaração pessoal de saúde para capitais até R\$ 200.000,00 somente para as novas inclusões seguindo o critério descrito no quadro de idade x capital descrito abaixo.

## Novas inclusões terão limitação capital x idade

| CAPITAL    | Limite de idade        |
|------------|------------------------|
| 100.000,00 | De 66 anos até 70 anos |
| 150.000,00 | De 61 anos até 65 anos |
| 200.000,00 | De 56 anos até 60 anos |
| 250.000,00 | De 51 anos até 55 anos |
| 300.000,00 | Até 50 anos            |

**10. Condição Especial De Cobertura De Morte covid-19** (para eventos vinculados direta ou indiretamente ao Covid-19): Consiste no pagamento do Capital Segurado contratado relativo à morte do Segurado aos Beneficiários indicados na Proposta de Adesão, desde que o evento tenha ocorrido após o decurso do período de carência de 90 (noventa) dias, contados da data do início de vigência da apólice ou da data do início de vigência do endosso, no caso de aumento de capital.

Em caso de migração entre seguradoras, não será reiniciada a contagem de novo prazo de carência para segurados já incluídos no seguro pela apólice anterior.

### Para a contratação é necessário:

- Cartão CNPJ
- Estatuto Igreja ou Presbitério contratante
- Dados do presidente e tesoureiro (nome, telefones, e-mail).
- Planilha com dados dos segurados e capitais de cada um.
- Enviar tudo para o e-mail: [prevseguros.cpss@ipb.org.br](mailto:prevseguros.cpss@ipb.org.br)